

4.3 OUTRAS ESPECIALIDADES

4.3 SAÚDE

OUTRAS ESPECIALIDADES

NUTRICIONISTA ESPECIALISTA dietista vegetariana e vegana. Agende seu horário 995045590

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

OUTROS PROFISSIONAIS

TELHADO LIMPO s/ remover do lugar. Lava-se telhado, caixas d'água em geral 995521988

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO JS Costa C8206. Vendemos seu imóvel com muita segurança e agilidade. 999661611

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETECTIVE ALESSANDRA ADULTÉRIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e discrição. Gps / Monitoro 24h. Trabalho todas as áreas. (61)99810-6976

4.5 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETECTIVE BARETA ADULTÉRIO FOTOS filmagens, Whatsapp, relatório, GPS. 99971-1190 3356-3925 24hs

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Infomática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

INSTALAÇÕES E MATERIAIS

OPERAÇÃO DE CAFETERIA Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mercadorias. 98175-6897.

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

A EMPRESA GLOBAL MIX

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS de cimento LTDA, inscrita no CNPJ 25.215.072/0001-87, convoca o funcionário João Pedro Ferreira Ramos CTPS:27989, série 00033/GO, a comparecer ao seu local de trabalho para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento no prazo de 72 horas, caracterizará como abandono de emprego conforme artigo 482 Letra I da CLT.

5.4 DINHEIRO E FINANÇAS

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel.: 4101-6727/98449-3461

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

LOJA COMPLETA Franquia Calzoon Sucos e Calzones Shopping Planalto Mall 984025112

5.4 FRANQUIAS E SOCIEDADES

SOCIO INVESTIDOR LUCRO GARANTIDO de 10% ao mês, fornecimento garantia real não é golpe 61 98668-2008

EMPREENDEDOR VENDA p/ litoral do Piauí. Transfiro ponto comercial. Info 86-988370237

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

VENDE-SE

PATELARIA DO MINEIRO EM FRENTE a estação do Metrô Amnieiras. Instalações Completas e Modernas Tratar: (61) 98140-1617/98267-6373

5.7 HOSPEDAGEM

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

COMPRO TÍTULOS da pousada do Rio Quente. Tratar: 64-992364389

Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso

5.7 HOSPEDAGEM

TÍTULO DE SÓCIO remido do clube Itiquira Park 61-981525063

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

OUTROS

ACOMPANHANTE

ANAL BARATO

LOIRA SO anal (barato) amo dar prazer! 61 98539-7146. Asa Norte

5.7 ACOMPANHANTE

MORENA LINDÍSSIMA CHUPO BABADO até o fim em homens ativos. A. Norte 61 98237-3542

ORAL ATÉ O FIM

FAÇO ORAL até o fim em homens. Surpreenda-se!! 61 98423-0109

WANDA MULHERÃO!

PRECISO DE CLIENTES sou bonita! zap 61 98112-7253 Asa Norte

MARTA GORDA

SEIOS FARTOS adoro ser beijada lá 130 de bumbum, com brinde sobrinha loira rainha do anal 61 99400-7503

DOSE DUPLA!!

NURU COM Inversão de loira e morena (61) 3326-7752/99866-8761

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR ALVES DE MELO ANDRADE
CPF: 895.873.831-68

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JURANDIR ALVES DE MELO ANDRADE CPF: 895.873.831-68, residente e domiciliado na R 608, Cj 04, Lote 18, Samambaia-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 101, Lote 33, Quadra 25, Lunabel 3 A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 101, Lote 33, Quadra 25, Lunabel 3 A, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 23.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.328,53 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BATISTA NERES
CPF: 056.437.611-65

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LUCIANO BATISTA NERES CPF: 056.437.611-65, residente e domiciliado na Rua 26, Quadra 17, Lote 20, Jardim Lago Azul, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 402, Lote 24, Quadra 18, Lunabel 3 A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 402, Lote 24, Quadra 18, Lunabel 3 A, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 19.343 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.378,46 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PAULO DA CONCEICAO, CPF: 381.551.091-00 e CLEONICE DE MOURA CONCEICAO, CPF: 866.714.131-34. - Requerimento nº 968076

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MANOEL PAULO DA CONCEICAO, CPF: 381.551.091-00 e CLEONICE DE MOURA CONCEICAO, CPF: 866.714.131-34, devedor(a)(es) fiduciário(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 503, VAGAS DE GARAGEM 409/410, TORRE C, LOTE 3350, AV. CASTANHEIRAS, AGUAS CLARAS 71917000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 503, VAGAS DE GARAGEM 409/410, TORRE C, LOTE 3350, AV. CASTANHEIRAS, AGUAS CLARAS 71917000 AV CASTANHEIRAS LT 3350 AP 503 TORRE C AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71917000 QD 39 LOTE 00003SANT ANT DO DE BRASILIA DF 72900000 QD 97 LT 13 CASA 02 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO - CEP 72900-426 RUA SAMAMBAIA GR 305 CONJUNTO 08 - SUL - BRASILIA - DF - CEP 72305-309, fica, por este edital, INTIMADO(a) do teor respectivo, O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 260.277 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(a) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos legais, incluindo tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 537.435,80 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO RAFAEL MAIA DA SILVA CPF: 033.955.751-60 e LUANA THAIS CAITANO DOS SANTOS CPF: 077.529.411-07

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MARCIO RAFAEL MAIA DA SILVA CPF: 033.955.751-60 e LUANA THAIS CAITANO DOS SANTOS CPF: 077.529.411-07, residentes e domiciliados na Quadra 02, Lote 15, Residencial Paiva I, Neste Município, devedores fiduciários do imóvel: Apartamento 101, Lote 30, Quadra 23, Lunabel 3 A, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Apartamento 101, Lote 30, Quadra 23, Lunabel 3 A, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 8.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.771,90 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.